



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## ATO PRESI 161

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PAe 0001665-20.2015.4.01.8000, **RESOLVE**:

I - **REMOVER**, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, “c”, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 12/2011-TRF, o servidor **THALLYS RENAN SOUZA COSTA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe “A”, Padrão 04, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, da Subseção Judiciária do Oiapoque, para a Sede da Seção Judiciária do Estado do Amapá, a partir de 18/02/2015.

II – **CONCEDER 15** (quinze) dias de trânsito ao mencionado servidor, a partir da supracitada data, consoante o disposto no art. 18 da Lei 8.112/1990.

III - **REMANEJAR**, nos termos do art. 8º, I, da Resolução nº 12/2011-TRF, 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária do Estado do Amapá, criado pela Lei 12011/2009, para a Subseção Judiciária do Oiapoque, para suprir o claro decorrente da remoção.

Publique-se.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 28/01/2015, às 09:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0247210** e o código CRC **D06B2016**.